



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7349 • Segunda-feira, 6 de maio de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE...5 E 22	
FINANÇAS	9
GESTÃO	10
EDUCAÇÃO	24
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	26
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	26
SAÚDE	28
MEIO AMBIENTE	33
SERVIÇOS PÚBLICOS	34
PROCURADORIA GERAL.....	35
CET.....	35
IPREV	37
CÂMARA	38
CONSELHOS	40
COMISSÃO	41
COHAB	41
FUNDAÇÃO (FPTS)	42

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.033 DE 03 DE MAIO DE 2019

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2018 –
AUTOR: VEREADOR JORGE VIEIRA
DA SILVA FILHO)

ACRESCENTA O INCISO VII AO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 712, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de abril de

2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.033

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VII ao artigo 16 da Lei Complementar nº 712, de 13 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII – vasos, recipientes e outros objetos para ornamentação de sepulturas preenchidos com areia, ou qualquer outro meio que impeça o acúmulo de água.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.034 DE 03 DE MAIO DE 2019

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS PARA PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTOS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de maio de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.034

Art. 1º Os débitos de natureza tributária e não

tributária, inscritos na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2018, independentemente da data de sua constituição, poderão ser pagos com os seguintes descontos:

I – 100% (cem por cento) de desconto do valor da multa moratória e 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento em prestação única até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta lei complementar;

II – 60% (sessenta por cento) de desconto do valor da multa moratória e 40% (quarenta por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento em até 18 (dezoito) prestações mensais e consecutivas, desde que a quitação se dê integral e impreterivelmente até o dia 30 de dezembro de 2020, data limite para vencimento da última parcela.

§ 1º A adesão ao parcelamento de que trata o inciso II deverá ser efetuada até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta lei complementar.

§ 2º O pagamento da primeira parcela deverá se dar até o último dia útil do mês de adesão, vencendo-se as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

§ 3º Para os débitos que se acham com parcelamento em curso, exceto os regidos pela Lei Complementar nº 612, de 17 de dezembro de 2007 (PPI), o desconto incidirá, exclusivamente, sobre os juros e a multa remanescentes no saldo de parcelamento.

§ 4º Na hipótese de débito ajuizado, fica o devedor obrigado ao recolhimento prévio das custas judiciais, facultado o parcelamento dos honorários advocatícios nos mesmos moldes do inciso II deste artigo.

§ 5º Sobre os débitos mencionados no “caput” deste artigo, caso não ajuizados, não incidirão custas de qualquer natureza, inclusive verba a título de sucumbência.

Art. 2º Para fins de pagamento em cota única ou adesão ao parcelamento, o contribuinte ou responsável tributário poderá se utilizar da rede mundial de computadores, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos, endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, no link correspondente, submetendo-se às condições estabelecidas nesta lei complementar e constantes do mencionado endereço eletrônico, ou junto à Seção de Cobran-

ça da Dívida Ativa – SECODI – Procuradoria Fiscal, instalada no posto do POUPATEMPO, situado na Rua João Pessoa, nº 246.

Art. 3º Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, durante o período de aplicação e vigência desta lei complementar, zelar pela manutenção do acesso aos recursos operacionais do sistema tributário e aplicativos de Internet.

Art. 4º O disposto nesta lei complementar não se aplica aos créditos tributários derivados de infrações praticadas com dolo, fraude, simulação, bem como àqueles relativos à falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Art. 5º Na hipótese de parcelamento regido pela Lei Complementar nº 612, de 17 de dezembro de 2007, em curso e com pagamentos regularmente em dia, o devedor que optar pela fruição dos benefícios previstos nesta lei complementar deverá requerer sua exclusão do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), na forma prevista no regulamento, atendidos os prazos de vencimento previstos no artigo 1º desta lei complementar, vedada a cumulação dos descontos com aqueles da Lei Complementar nº 612, de 17 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A exclusão prevista no “caput” implicará perda de todos os benefícios concedidos no Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), aplicando-se os descontos previstos nos incisos I e II do artigo 1º desta lei complementar, exclusivamente, aos juros e à multa moratória remanescentes do saldo devedor.

Art. 6º A fruição dos descontos previstos nesta lei complementar, na forma e prazo nela previstos, não confere direito a restituição ou compensação de quaisquer importâncias já pagas, ou compensadas a qualquer título e em qualquer tempo.

Art. 7º Para efeito de pagamento em cota única ou parcelamento o montante do débito fiscal com os acréscimos previstos em lei será atualizado na data da adesão e consolidado após aplicação dos benefícios previstos conforme os incisos I e II do artigo 1º desta lei complementar.

§ 1º Em caso de parcelamento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a partir da segunda parcela, cabendo à última parcela, juros de mora correspondente ao número de parcelas pactuado menos um.

§ 2º Sobre o valor das parcelas vincendas em

2020 incidirá correção monetária de acordo com a variação anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo referente aos exercícios de 2019, conforme apuração prevista no Código Tributário Municipal.

§ 3º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas jurídicas.

Art. 8º A adesão ao parcelamento implica confissão irretratável da dívida apontada, aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Município e, uma vez efetuada, será emitido o primeiro boleto bancário com discriminação da data de vencimento, improrrogável, da primeira parcela, para pagamento até o último dia útil do mês de adesão, observado o disposto nos incisos I, II, e parágrafos, do artigo 1º desta lei complementar.

§ 1º Somente após a quitação das custas judiciais e da primeira parcela é que se considerará efetuado o parcelamento.

§ 2º A emissão de boleto para pagamento das parcelas subsequentes somente será liberada após a quitação da parcela imediatamente anterior.

§ 3º Os pagamentos serão efetuados junto à rede bancária autorizada, mediante a apresentação dos respectivos boletos bancários, os quais poderão ser gerados por meio do “site” oficial do Município de Santos no endereço eletrônico a que se refere o artigo 2º desta lei complementar, ou junto à Seção de Cobrança da Dívida Ativa – SECODI – Procuradoria Fiscal, instalada no posto do POUPATEMPO, situado na Rua João Pessoa, nº 246.

§ 4º O atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento de qualquer parcela implicará no rompimento do acordo pactuado, independentemente de notificação, e retomada da execução fiscal respectiva ou, caso ainda não aforada, no seu ajuizamento.

§ 5º No caso de atraso no pagamento a partir da segunda parcela do acordo, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração a partir do mês seguinte ao do vencimento constante do boleto.

§ 6º O rompimento do acordo importará na perda de todos os benefícios desta lei complementar, recompondo-se o valor original do débito sem os descontos previstos no artigo 1º, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da inscrição na dívida ativa, com posterior compensação das parcelas pagas.

§ 7º O sujeito passivo que tiver descumprido o acordo, poderá novamente aderir a esta lei complementar, observado o estabelecido no parágrafo 6º deste artigo, e desde que se encontre ainda dentro dos prazos previstos no artigo 1º desta lei complementar.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.441
DE 03 DE MAIO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.333, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 8.333, de 22 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VI – Secretaria Municipal de Turismo - SETUR:
Titular: Wânia Seixas;
Suplente: Paulo Gonzalez Monteiro;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.440
DE 03 DE MAIO DE 2019

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS DE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre os prazos e procedimentos, a serem observados pela Administração Municipal Direta e Indireta, para atualização da base de dados e sistemas de informação do Portal da Transparência, com o objetivo de garantir o efetivo acesso a informações, previsto no inciso XXXIII, do artigo 5º, no inciso II, do § 3º, do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal, regulamentados pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º A atualização do Portal da Transparência da Administração Municipal Direta e Indireta deve ser feita, prioritariamente, por sistemas informatizados próprios, contratados ou de uso gratuito, que permitam disponibilizar as informações em tempo real, sem a necessidade da prévia aprovação para divulgação.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão, por meio do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, indicará os sistemas existentes que serão utilizados para inserção e atualização das informações do Portal da Transparência.

Art. 3º Independentemente do sistema informatizado para divulgação imediata no Portal da Transparência, o gestor responsável pela base de dados deverá atualizar a informação no prazo de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, conforme a complexidade da informação ou procedimento necessário para atualização.

I – Baixa complexidade: até 10 (dez) dias após o encerramento do mês;

II – Média complexidade: até 20 (vinte) dias após o encerramento do mês;

III – Alta complexidade: até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês.

Art. 4º Os assuntos e serviços que, pela sua natureza, exigirem a prévia divulgação para o eficiente e eficaz controle social, como cronograma de obras, programação de zeladoria municipal, prestação de serviços públicos, plantões de trabalho de servidores e cardápio escolar, deverão estar disponíveis para consulta no Portal da Transparência, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da efetiva ação informada.

Art. 5º A Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC, ouvido previamente o Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social - CMT, publicará Ordem de Serviço, no Diário Oficial do Município, com os prazos e procedimentos para atualização dos assuntos e serviços do Portal da Transparência, considerando a complexidade da informação a ser disponibilizada pela secretaria ou entidade responsável.

Art. 6º As secretarias municipais e entidades da Administração Indireta deverão informar, à Ouvidoria, o nome e registro funcional dos gestores da base de dados e os responsáveis pela atualização das informações no Portal de Transparência, para publicação no Diário Oficial.

Art. 7º Em caso de descumprimento do prazo, envio de informação incompleta, desatualizada e/ou em desacordo com o procedimento determinado na Ordem de Serviço, referido no artigo 5º deste decreto, o agente público responsável pela informação será notificado pela Ouvidoria por meio eletrônico.

Art. 8º Após a notificação, o agente público responsável terá prazo de 01 (um) dia para providenciar a atualização da informação no Portal da Transparência.

Art. 9º O descumprimento do disposto neste decreto sujeitará o agente público, no que couber, aos procedimentos previstos na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO OUVIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019 – GAB/OTC

O Ouvidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e pelo Decreto Municipal nº 8.440, de 03 de maio de 2019, como garantia à transparência pública e ao exercício do controle social, resolve e divulga:

Art. 1º O prazo-limite para atualização da base de dados e dos sistemas de informação do Portal da Transparência, de responsabilidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, obedecerá ao determinado na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (COHAB, PRODESAN, CET, CAPEP, FAMS, FPTs, FUPES e IPREV)	
Licitações, contratos, funcionários, estatísticas e desempenho, metas e resultados, PDR/PDM, perguntas frequentes e estrutura organizacional	Até 20 (vinte) dias após o encerramento do mês
SEDS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Relação de pessoas atendidas / benefícios assistenciais e auxílios	Até 10 (dez) dias após o encerramento do mês
SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Cardápio da merenda	até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à validade do cardápio
Relatório de aplicação de recursos na educação - Trimestral	até 30 (trinta) dias após o encerramento do trimestre
Total de alunos por sala de aula	Até 10 (dez) dias após o encerramento do mês
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Servidores dos plantões de saúde	até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à validade da escala.
SESEG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
Documentos perdidos	até 10 (dez) dias após o encerramento do mês
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
RREO - Relatório de Resumido da Execução Orçamentária – Bimestral Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14	até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre
RREO - Relatório de Resumido da Execução Orçamentária – Anual Anexos 9, 10, 11	até 30 (trinta) dias após o encerramento do ano
RGF - Relatório de Gestão Fiscal – Quadrimestral Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6	até 30 (trinta) dias após o encerramento do quadrimestre
Balanços contábeis:	até 30 (trinta) de abril.
Relatório de Aplicação na Saúde - Trimestral	até 30 (trinta) dias após o encerramento do trimestre

DESCRIÇÃO	PRAZO
OTC - OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Diárias e passagens	até 10 (dez) dias após o encerramento do mês
IEGM – Índice de Eficiência da Gestão Municipal	até 30 (trinta) dias após a comunicação do Tribunal de Contas do Estado.
SEGES- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
Tabela de vencimentos	até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à publicação no diário oficial
Processo de licitação	Até 10 (dez) dias após a abertura da licitação
ARP – Ata de Registro de Preços	Até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato
Registro de contratos de aluguéis de imóveis	Até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato
SIEDI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	
<p>Obras públicas: Informações: Objeto, Área, Processo Administrativo, Escopo, Descrição e Compromisso; Localização: Bairro, Logradouro e Unidade Organizacional; Recursos: Origem, Unidade Organizacional Responsável, Responsável, Nº do Convênio, Valor, Parcelas, Contrapartida da Prefeitura, Vigência, Término, Data de Assinatura do Contrato; Licitação: Unidade Organizacional Responsável, Data de Autorização, Responsável, Data de Abertura, Data da Homologação, Empresa Vencedora, Contrato, Nº do Contrato, Data da Assinatura, Valor Contratado, Prazo de Vigência, Data da Assinatura da Ordem de Serviço, Data de Fim de Vigência, Programação de Execução da O.S., Modalidade, Nº do Edital, Aditamentos e Notas de Empenho; Cronograma Físico: Unidade Organizacional Responsável, Responsável, Status, Meses, Previsto e Real (Início, Término, Valor, Porcentagem), Descritivo; Cronograma Financeiro: Unidade Organizacional Responsável, Responsável, Data de Entrada, Processo, Nota Fiscal, Valor, Percentual Medido, Início, Término, Aceite, Valor Total, Percentual Medido Total, Cronograma (Status, Início, Término); Arquivos: Data, Descrição, Arquivo.</p>	até 10 (dez) dias após o encerramento do mês
SEMES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Parcerias de esportes	até 10 (dez) dias após o encerramento do mês
SEDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Divulgação de projetos urbanísticos, EIVs e propostas em discussão no CMDU	até 10 (dez) dias após o encerramento do mês.
SESERP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Serviços de zeladoria	até 10 (dez) dias após a execução do serviço

DESCRIÇÃO	PRAZO
Programação da zeladoria	até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à divulgação da programação.
GPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
Registro de contratos	Até 10 (dez) dias após a publicação do extrato
Registro de convênios, acordos e termos	Até 10 (dez) dias após a publicação do extrato
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Emendas Parlamentares	até 10 (dez) dias após o encerramento do mês
SECOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
Obras Públicas: Fotos das Obras	até 10 (dez) dias após o encerramento do mês

Art. 2º Quando houver sistema específico para os assuntos relacionados nesta Ordem de Serviço, a informação será considerada atualizada no prazo em que estiver disponível para visualização e consulta no Portal da Transparência, independentemente da existência de planilhas ou outros tipos de controle interno.

ÓRGÃO	INFORMAÇÃO	SISTEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Licitações, contratos, funcionários	Transpweb
SEDUC	Total de alunos por sala de aula	Siges
SEGES	Processo de licitação	Licitasantos
	ARP - Ata de Registro de Preços	Sigecon
	Registro de contratos de aluguéis de imóveis	
SIEDI	Obras Públicas	SigSantos
SECOM	Obras Públicas	SigSantos
SESERP	Serviços de zeladoria	SigSantos
	Programação da zeladoria	
GPM	Registro de contratos	Sigecon
	Registro de convênios, acordos e termos	

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 005/2018 - GAB/OTC, de 25 de abril de 2018.

Santos, 3 de maio de 2019.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1892-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VALTER JOSÉ GOMES, registro nº 14.152-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio José Martinho, no período de 10 a 29 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1916-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 06 de maio de 2019, o Sr. ROLF KANOWSKI JUNIOR, registro nº 35.268-2, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1917-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 06 de maio de 2019, o Sr. RODRIGO GARCIA MEHRINGER DE AZEVEDO, R.G. nº 22.544.920-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 529-P-DEGEPAT/2019,

DE ACORDO COM O P.A. Nº 263636/2018-63, PUBLICADA EM 30/01/2019.

Onde se lê: "... MAURO SÉRGIO REIS DE SOUZA."

Leia-se: "... MAURO JORGE REIS DE SOUZA."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2019

Processo nº 20817/2019-32 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no "CAPUT" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 39434/2010-91 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGOV, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019 - DECONFI/SEFIN
SANTOS, 30 DE ABRIL DE 2019.
REF: PROCESSO Nº 6905/2015-34
CONTRATO Nº 287/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 16.901/2015**

Objeto: Licenciamento de sistema informatizado integrado de gestão administrativa, contábil e financeira, com: customização e migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/n.º, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 6905/2015-34, vem NOTIFICAR a empresa contratada PRODATA INFORMÁTICA LTDA. , CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede na Rua C 124 nº 451 QUADRA232 LOTE 01, Jardim América Goiânia , na pessoa de seu representante legal Sr. Wagner Pires Lobo, portador da cédula de identidade RG nº 1270148 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 341.770.511-87, para que tome providências urgentes quanto ao cumprimento da Cláusula Terceira das obrigações da contratada no que tange à execução dos serviços, em seu inciso I , como também no Anexo I do Memorial Descritivo, especialmente nos itens 1.2 e 2.1.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita às sanções contratuais.

Em obediência ao artigo quinto, inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada a CONTRATADA, a oportunidade de defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação, apresentar justificativa pela recusa noticiada.

**MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
FINANCEIRO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 246081/2018-02 - CENTRO PORTUGUES DE SANTOS - Indeferido pelo não atendimento à intimação 016/RB2018.

Nº Processo Digital 225065/2017-79 - IGREJA EVANGÉLICA SANTISTA - Reconhecemos da Imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2018, de acordo com o parecer da Profisc.

Nº Processo Digital 250592/2018-57 - SOCIEDADE ESPORTIVA CIDADE DE SANTOS - Indeferido, tendo em vista a existência de débitos para o imóvel em questão.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 223121/2019-39 - TECNO LAGES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5697708.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

**COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 06/05/2019
FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SEDUC, SMS**

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Verocheque Refeições Ltda; PA: 22036/19-91; NFS-e 3572719; valor R\$ 1.321.847,63; - PA: 22039/19-80; NFS-e 3572721; valor R\$ 839.102,00; - PA: 22041/19-21; NFS-e 3572720; valor R\$ 958.185,21; - PA: 22044/19-10; NFS-e 3572722; valor R\$ 1.048.937,50; venc.: 01/05/19; motivo: 21.

JUSTIFICATIVAS:

21 - Carregamento dos Cartões Alimentação - cumprimento de Acordo Salarial.

Santos, 03 de maio de 2019.

**ADALBE PEDRUCCI JUNIOR
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL
EM SUBSTITUIÇÃO**



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1879-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSA MARIA NEIVA CAVACO, registro nº 21.671-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Maria Lucia de Souza Oliveira, no período de 01 de abril a 30 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1880-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MANI CIBELE DOS SANTOS, registro nº 29.236-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosa Maria Neiva Cavaco, no período de 01 de abril a 30 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1881-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CRISTINA CLEMENTE, registro nº 26.599-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o

impedimento da Sra. Mani Cibele dos Santos, nos períodos de 01 de abril a 30 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1883-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar o Sr. FERNANDO DE JESUS, registro nº 27.705-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1885-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. VANESSA DA SILVA TEIXEIRA, registro nº 27.514-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1894-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO, registro nº 25.979-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Yara Rosa Mattos Bento, no período de 27 de abril a 27 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1898-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 25 de abril de 2019, o Sr. WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO, registro nº 24.358-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1900-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de abril de 2019, a Sra. GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA, registro nº 26.100-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1884-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELLE DE ANDRADE BARSCH BATISTA, registro nº 35.674-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Zona da Orla / Intermediária, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Andrea Regina Soares Poppe, no período de 21 de abril a 31 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1887-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CELIA MARIA DOS SANTOS, registro 31.384-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jorge Balbino, no período de 01 de abril a 04 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1890-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Portaria nº 1233-P-DEGEP/2016, através da qual a Sra. SANDRA EIZO, registro nº 30.670-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1896-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALVES, registro nº 27.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marisa Aparecida Paganini, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 097-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200266/2019-52,
PUBLICADA EM 09/01/2019.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 28 de outubro e 28 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 31 de março, 01 de maio a 28 de outubro e 28 de novembro a 31 de dezembro, e por férias, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 4689-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 259231/2018-58,
PUBLICADA EM 07/12/2018.**

Onde se lê:

"..., no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2018."

Leia-se:

"..., no período de 21 de novembro a 28 de dezembro de 2018."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/19

Processos nºs: 689/2019-00: Patricia de Matos Santana; 12.856/2019-39: Elisangela do Nascimento Cardoso Pires – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 217145/2019-12 - CELIA MARIA PLAZA PINTO GOUVEIA - Certifique-se.

Processo nº: 216891/2019-16 - SHIRLEY TEODORO DOS REIS - Certifique-se.

Processo nº: 216177/2019-73 - VALTER NASARENO DA SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 215387/2019-81 - LUCIANA TORRADO SALES DE ALMEIDA - Certifique-se.

Processo nº: 214823/2019-95 - ANTONIO CARLOS MORAES ARMESTO - Certifique-se.

Processo nº: 213612/2019-44 - KATIA CRISTINA ALVES SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 213264/2019-60 - ANDRÉA CRUZ GOMES PIEDADE - Certifique-se.

Processo nº: 213252/2019-81 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA ROMAO - Certifique-se.

Processo nº: 213229/2019-69 - PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO - Certifique-se.

Processo nº: 212768/2019-16 - CELIA REGINA LUCAS DE ALMEIDA - Certifique-se.

Processo nº: 212317/2019-99 - MARIA ÂNGELA CATALDO REIS DO NASCIMENTO - Certifique-se.

Processo nº: 212165/2019-42 - VANILDA MASTRODOMENICO SOBRAL - Certifique-se.

Processo nº: 211524/2019-16 - CARLINDA SANTOS DE SANTANA - Assunto sendo tratado pelo Processo nº. 211483/2019-22.

Processo nº: 211483/2019-22 - CARLINDA SANTOS DE SANTANA - Certifique-se.

Processo nº: 210219/2019-07 - KATIA ALVARES - Certifique-se.

Processo nº: 210065/2019-27 - BOANERGES DE OLIVEIRA - Certifique-se.

Processo nº: 209821/2019-11 - KÁTIA GENY PERES ALVES CHIORO - Certifique-se.

Processo nº: 209504/2019-68 - MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES - Certifique-se.

Processo nº: 209406/2019-49 - Andressa Leite da Silva - Certifique-se.

Processo nº: 209120/2019-36 - JULIANA COCCHI DA SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 208836/2019-52 - ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA - Certifique-se.

Processo nº: 208584/2019-61 - NEIDE ELIAS CAVALCANTI - Certifique-se.

Processo nº: 207311/2019-63 - LAURO ALVES DE AGUIAR - Certifique-se.

Processo nº: 207134/2019-70 - MARILENE DALVINA ESTANISLAU - Certifique-se.

Processo nº: 207020/2019-11 - SUELY VERISSIMO GOMES - Certifique-se.

Processo nº: 206781/2019-91 - PATRICIA REGINA DA GRAÇA PEGOREZI MENDES - Certifique-se.

Processo nº: 206700/2019-90 - EDNA SANTOS DE GOIS - Certifique-se.

Processo nº: 206632/2019-31 - LEONEL DE OLIVEIRA RIBEIRO - Certifique-se.

Processo nº: 206432/2019-42 - NATALIE LASSALVIA VAZ DE LORENA - Certifique-se.

Processo nº: 205670/2019-95 - IVONETE PIERRE - Certifique-se.

Processo nº: 205320/2019-83 - MARIA APARECIDA POLONIO BRIQUET BIGHETTI - Certifique-se.

Processo nº: 205066/2019-41 - MATILDE ALVES COELHO RIBEIRO - Certifique-se.

Processo nº: 204556/2019-84 - RENATA HELISA BENATTI CAFE - Certifique-se.

Processo nº: 204460/2019-15 - MIGUEL ANGELO BERSANI - Certifique-se.

Processo nº: 204305/2019-54 - ROSANA AQUENCID - Certifique-se.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 222644/2019-21 - ELAINE APARECIDA COSTA RAMOS SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 221936/2019-00 - CARLOS GILBERTO BARRETTI NETO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 221885/2019-62 - FRANCIELE GARCIA SARTORI - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 221641/2019-06 - RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 220977/2019-43 - RENILSON SOUZA DE SANTANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 217753/2019-18 - JESSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217747/2019-15 - MICHAEL LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 213537/2019-21 - TATIANE NUNES MENEZES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 212808/2019-21 - DURVALINO REIS DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 212564/2019-68 - MARIA DE FATIMA ABREU - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 212088/2019-01 - INES FRANCISCO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211740/2019-53 - MADALENA RODRIGUEZ ALVES DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221671/2019-69 - RENATO SERGIO SIMAL - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 05/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220653/2019-41 - RUBENS DE OLIVEIRA COSTA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217649/2019-04 - MARIA CLAUDIA TERRA ALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 212127/2019-53 - MARIA APARECIDA FERRAZ FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/06/2019, nos termos do

artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215445/2019-85 - GILBERTO SENGER ANTUNES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211175/2019-61 - WALDELI STARNINI JULIO PINTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206180/2019-51 - LUIZ SOARES DE LIMA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 203258/2017-79 - PAULO CEZAR DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 201471/2017-55 - DENISE FEIJO FACINA - Indefiro tendo em vista que a requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 222834/2019-67 - ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA - Deferido face à manifestação do(a) SEGES

Processo nº 222548/2019-38 - FERNANDO HENRIQUE NASSER BARBOSA DA SILVA - Deferido face à manifestação do(a) SEGES

Processo nº 221125/2019-19 - SIMONE PERIN - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 223503/2019-35 - FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE ABRIL DE 2019

Processo nº: 69013/2018-79: Luiz Carlos Rodrigues da Silva Neto – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE ABRIL DE 2019

Processo nº: 9069/2019-46: Manoel Rogelio Garcia – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE ABRIL DE 2019

Processo nº: 15985/2019-98: Roque Jose Correia

Furtado – Nada há que atender face à manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica o julgamento da fase de classificação da proposta técnica, referente à **Concorrência nº. 001/2019, Processo nº. 62.419/2018-85**, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização às obras, por meio de supervisão e acompanhamento das obras de implantação das OAEs – Obras de Arte (Viaduto e Ponte) e da gestão analítica e simulação dinâmica de processos por eventos discretos e contínuos da execução das obras (por meio de aplicação de softwares específicos de modelagens) do Programa Nova Entrada de Santos – Etapas 3 e 4, visando avaliação de melhores alternativas para desvios de trânsito e de eventuais cenários emergenciais durante o período das obras, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADAS:

- 1º) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. – NT = 98,53
- 2º) ENGECORPS ENGENHARIA S.A. – NT = 96,96
- 3º) ECR ENGENHARIA LTDA. – NT = 96,77
- 4º) DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA – NT = 96,00
- 5º) LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – NT = 95,36
- 6º) EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – NT = 95,23
- 7º) BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFIC. E CERTIFIC. LTDA. – NT = 89,20
- 8º) NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A. – NT = 81,13

Santos, 03 de maio de 2019.

Comissão Especial e Transitória de Licitação
NILSON DA PIEDADE BARREIRO
 PRESIDENTE

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.045/2019

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.045/2019 – Pro-**

cesso nº 23.568/2019-46, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carnes (bovina, suína, de peixes e de aves), destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/05/2019, às 08:30h e a disputa de lances ocorrerá em 17/05/2019, às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 06/05/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de maio de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
 COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência ao **Convite nº. 13.001/2019, Processo nº. 5037/2019-16**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma na substituição das tubulações danificadas na rede de drenagem das Ruas: 07, 08, 09 e Estrada São João Batista - Morro da Penha, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, fica designada para o dia 07/05/2019 às 11h30.

Santos, 03 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
 PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo nº 24.442/2019-43, referente ao Pregão Eletrônico nº 17.019/2019, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de maio de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES III
PREGOEIRA / COMLIC III

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17.019/2019
PROCESSO Nº. 13860/2019-41

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de papel toalha, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

A Comissão supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, a nova data de abertura das propostas dar-se-á em 08/05/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 08/05/2019 às 10h.

Informa, ainda, que o edital, na íntegra, já encontra-se disponível no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Santos, 03 de maio de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES – III
PREGOEIRA / COMLIC-III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **DEFERIU PARCIALMENTE a IMPUGNAÇÃO**, interposta pela empresa **ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP**, através do Processo n.º 16.253/2019-15 referente ao Pregão Eletrônico nº 16.021/2019 – Processo nº 26.166/2018-68, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de maio de 2019.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **DEFERIU PARCIALMENTE a IMPUGNAÇÃO**,

interposta pela empresa **INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, através do Processo n.º 16.729/2019-63 referente ao Pregão Eletrônico nº 16.021/2019 – Processo nº 26.166/2018-68, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de maio de 2019.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO**, interposta pela empresa **TGD TELEGLOBAL DIGITAL S.A**, através do Processo nº 16.575/2019-91 referente ao Pregão Eletrônico nº 16.021/2019 – Processo nº 26.166/2018-68, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de maio de 2019

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO/COMLIC IV-

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **DEFERIU PARCIALMENTE a IMPUGNAÇÃO**, interposta pela empresa **TRC TELECOM LTDA EPP**, através do Processo n.º 16.162/2019-61 referente ao Pregão Eletrônico nº 16.021/2019 – Processo nº 26.166/2018-68, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de maio de 2019

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO/COMLIC IV-

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados a RETIRAR O CRONOGRAMA para a realização do EXAME ODONTOLÓGICO PERIÓDICO.

O não comparecimento, nos dias e horários determinados, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

DIA: 10/05/2019 - HORÁRIO: Manhã: 09:30h às 11:00h ou Tarde: 14:30h às 16:00h

REGISTRO	NOME	SECRETARIA
25.668-5	ADMIR FERREIRA	SEDUC
35.711-1	ANA PAULA CAIRES LOBO	SEDUC
35.777-2	ANA PAULA DA SILVA	SEDUC
35.646-9	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA	SEDUC
35.722-8	CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO	SEDUC
35.664-2	CAMILA BARALDI DA SILVA	SEDUC
35.648-5	CAMILA DA SILVA MACEDO	SEDUC
35.784-8	DAYSE ALESTRATO DE JESUS	SEDUC
35.706-1	DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	SEDUC
35.652-7	ELIANA ELIETE ALVES	SEDUC
35.789-5	EGLÉ ALVES PEREIRA DE SOUZA	SEDUC
35.791-3	ELIANE MENEZES DA CRUZ	SEDUC
35.654-3	ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS	SEDUC
35.757-4	IRIS APARECIDA QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	SEDUC
35.785-5	JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA	SEDUC
35.710-3	JULIANA LOURENCO DE ALMEIDA CORREA	SEDUC
35.795-4	KELLY CRISTINA DA SILVA FIALHO	SEDUC
35.650-1	LEONARDO MACHADO AYRES CUNHA	SEDUC
32.539-9/34.348-3	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO	SEDUC
35.749-1	LUCIANA SOARES SALMI GUTIERREZ	SEDUC
35.705-3	MARCELLA ALVES DE ANDRADE	SEDUC
35.653-5	MARCIA SILVANA DE MORAES RAMIRES	SEDUC
35.904-2	MARIA LUIZA MAIA DE LESSA	SEDUC
36.148-5	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS	SEDUC
35.712-9	NATHALY BUTESLAUF SIMÕES	SEDUC
35.621-2	PATRICIA LOPES BARBOZA	SEDUC
35.663-4	PATRICIA TEIXEIRA BRANCO	SEDUC

DIA: 13/05/2019 - HORÁRIO: Manhã: 09:30h às 11:00h ou Tarde: 14:30h às 16:00h

36.062-8	RITA DE CASSIA ESTRADA ANIZIO	SEDUC
35.697-2	RUBENS PEREIRA DA SILVA	SEDUC
35.780-6	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA	SEDUC
35.666-7	SIRLEI OLIMPIA DOS SANTOS SILVA	SEDUC
35.649-3	VALEVISCA ROCHA CAMPI	SEDUC
35.786-3	WANDERSON LANZELOTTI DE SOUSA	SEDUC
35.632-9	VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO	SEDUC
35.778-0	WANIA PAULA DOS SANTOS NUNES	SEDUC

35.779-8	WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA	SEDUC
35.681-6	CARLOS DA SILVA AQUINO	SESERP
35.606-3	CICERO FARIAS DE ARAUJO	SESERP
35.604-8	FELIPE GRACA SILVARES	SESERP
35.676-6	LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS	SESERP
35.635-2	MARCO ANTONIO FERNANDES	SESERP
35.601-4	MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	SESERP
35.603-0	NELSON DOS SANTOS	SESERP
35.673-3	NELSON SOUZA NUNES	SESERP
35.881-2	SIZINIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	SESERP
35.695-6	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	SESERP
35.624-6	FELIPE GOES DA SILVA	SEGES
35.682-4	FRANCISCO LOPES FILHO	SEGES
35.686-5	JOÃO AUGUSTO MARQUES	SEGES
35.678-2	NATANAEL RENAN PEREIRA COSTA	SEMAM
35.761-6	RONALDO CUESTA	SEMAM
35.768-1	VAGNER MATEUS LEITE	SEMAM
35.759-0	PEDRO PAULO COSTA ALMEIDA	SIEDI
35.622-0	GUILHERME DE SOUZA FARINHAS	SIEDI
35.877-0	ROBERTA PAULA GARDIANO	SERIC
35.619-6	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	GPM

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO, RESCISÃO E SANSÕES NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, que será ministrado no dia 07 de maio de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
35.557-8	ADILSON DOS SANTOS TAVARES	DEARTI	SEGOV
35.194-0	ALAN BISPO DOS SANTOS	COADI-SMS	SMS
32.704-9	ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA	SECONSERV	DEAT
31.202-5	ALTAIR ALESSANDRO GATTI	COGER	OTC
31.400-5	ANDRE MOTTA CHEUTCHUK	SEFIS-ISS	SEFIN
17.834-3	ARLETE CRISTINA SOUZA F. DA COSTA	CAPEP-SAÚDE	-----
36.160-0	CARINA MARCONDES FERREIRA PEDRO	DEVENT	SECULT

29.275-5	CINTIA SILVA DE OLIVEIRA	COENGI	SEGES
30.488-1	CRISTIAN NUNES DOS SANTOS	SECONV-SEMES	SEMES
21.797-6	CRISTIANE MARTINS E MARTINS	SEOR	SEFIN
32.664-5	CRISTIANE PERES	SAAF-DEARTI	SEGOV
50.141-1	DAINA BERGMAN FRANZON	CAPEP-SAÚDE	-----
35.357-3	DANIEL DA SILVA SAVI	SAAF-DEDEC	SESEG
27.686-5	DANIELA DUNINGHAN GONÇALVES BATISTA	DEAFIN-SEDUC	SEDUC
34.417-6	EDILAINE OLIVERIO DA SILVA	COGER	OTC
15.237-1	EDSON RAMOS COSTA	SAAF-SECULT	SECULT
33.151-2	ELISABETE CHEN SHEI	SUP-RCH	SESERP
25.915-0	ELOISA FRAGA LOPES GALASSO	SECONV-SMS	SMS
33.644-6	EMERSON DE CASTRO FIGUEIREDO	SECRAS-ZOI/RCH/	SEDS
27.232-8	FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA	SEALM	SMS
32.330-3	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	GAB-SEMAM	SEMAM
26.442-4	FLAVIA LUIZA BARBOSA DE A. F. MARTINS	SEGEPRO	SIEDI
34.064-6	GEISA BERTACCHINI SILVA	COENGI	SEGES
20.649-0	GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES	GAB-SEDURB	SEDURB
30.295-0	GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE	COFI-SEDUC	SEDUC
33.661-0	GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA	COTEST-C	SECULT
32.192-7	IRIANE SILVA DE MOURA	COMINQ	OTC
15.895-6	ISAIAS DE PAULA JUNIOR	SAAF-SEMAM	SEMAM
28.044-6	JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA	SECONV	SMS
32.202-4	JEANE MARIA DA SILVA	GAB-SEFIN	SEFIN
28.484-4	JOSE LOPES DE SOUZA	UME-AND-II	SEDUC
32.610-8	JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	GAB-SEMAM	SEMAM
29.002-3	JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ	CAPEP-SAÚDE	-----
35.562-8	KATIA GOMES DOS SANTOS	SAAF-SECULT	SECULT
27.664-2	KATIUSCIA BETONI DOS SANTOS	SALOM	SEDUC
33.146-2	LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA	DEPLEO	SIEDI
20.285-3	LILIAN DE SOUZA LIMA	COTI	SEGES
25.526-5	LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS	DEOT	OTC
30.283-6	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	GAB-SECULT	SECULT
32.980-5	LUCIANA PALOMA OLIVEIRA DE FARIAS	SEEC-SEDS	SEDS
24.561-3	LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA	CAPEP-SAÚDE	-----
15.236-3	MARCIA REGINA NAKANDAKARE	SAAF-DEVENT	SECULT
36.596-5	MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIM	GAB-SEDUC	SEDUC
31.882-4	MONICA CARVALHO SANTOS	DECONFI	SEFIN
32.669-4	PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA	SEEC-SEDUC	SEDUC
33.188-4	RAFAEL FONSECA TEOFILO	SESERC	SEGES

33.064-7	RAFAEL LOPES MEDINA CARVALHO	DEAT	DEAT
24.524-1	RONALDO VIEIRA LIMA	DEATRI	SEFIN
30.670-4	SANDRA EIZO	SAAF-DEPLEO	SIEDI
29.069-2	SANDRA REGINA MENDES	SEEC-SEDS	SEDS
16.112-5	SANDRO CORREA DE OLIVEIRA	SEEC-SEDS	SEDS
24.928-4	SILVANA VIEIRA DE SOUZA	SEAGLO-ZNO	SMS
30.312-3	SIMONE FERREIRA RUFINO	SEAOFI	SECOM
24.790-8	TATIANA RIBEIRO	COGER	OTC
12.997-3	VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI	UME-PA	SEDUC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “SISPROT – SISTEMA DE PROTOCOLOS”, que será ministrado no dia 08 de maio de 2019, no Polo UAB - Santos, Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
31.636-4	ABNER NUNES	SEUB-ACP	SMS
31.512-7	ALESSANDRA PEREIRA PITA	SAAF-SESERP	SESERP
30.264-6	ANA NELA MELOTTO CAMPOS	SEUB-CN	SMS
16.376-6	ANDREA CARLA MARCOLIN	SEPROS-ZOI	SMS
20.606-0	ANDREA PINHO DOS SANTOS	SEUB-VM	SMS
16.496-2	ARLETE ALVES DE LIMA MORTARI JUSTO	SAAF-SIEDI	SIEDI
24.136-4	AUGMAR CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	SAAF-DEAB	SMS
30.665-4	BRUNO JOSE BIASOTTO FRANCISCHINI	SEPRO-EPAM	SEGOV
32.813-8	BRUNO OLIVEIRA MAIA	SECRAS-BR	SEDS
32.614-0	CARLOS ANDRE RODRIGUES	SEUB-GON	SMS
25.419-3	CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA JOAQUIM	SECRAS-ZOI/RCH/	SEDS
31.519-2	DALVA SEVERINA DE SOUZA	SECEM-AB	SESERP
20.565-8	DANIELA DA SILVA RAMOS SHIMABUKU	CECOM-MERCADO	SEDS
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
33.093-6	ESTELA BRAGA DE SOUZA	SECRAS-RC	SEDS
27.183-3	HANNY KATHERINNY FREITAS DE MELO SOUSA	SECRAS-SB	SEDS
19.137-9	IDALINA ANTONIA TURATO DE SOUZA	UME-AND-II	SEDUC
20.445-3	JAIR DA SILVA	SAFICO	SEGOV

29.313-4	JANI PADRON NOGUES PINHEIRA	SECRAS-SB	SEDS
25.957-2	KELLY ELAINE FONSECA FREITAS	SAAF-EPAM	SEGOV
18.765-8	LIA FERREIRA DE SALLES	SEUB-PA-PORTO	SMS
16.172-9	LISANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRAS-BR	SEDS
24.769-2	LUCIA MARTINS DE MELO VALENTE	SEREP	SEDS
34.744-3	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	SETCON	SEFIN
27.079-3	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	COPROS-MC	SEDS
32.816-1	MARIA ELAINE HAIEK	SEREP	SEDS
28.929-8	MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI	UME-AND-II	SEDUC
19.432-4	MARIA LUISA BARBOSA GUIMARÃES	CEJUV-ZNO	SEDS
23.739-6	MARIA LUIZA OSHIRO CORREIA DOS SANTOS	SEVIEP	SMS
34.119-8	MARINILCE DE CASTRO GIL	SEUB-JAB	SMS
20.032-9	MARLEIDE PEREIRA LACERDA DOS SANTOS	SEABRIGO-AIF	SEDS
32.809-6	RENATO CORREA DA SILVA	SEABRIGO-AIF	SEDS
32.941-7	RICARDO DE OLIVEIRA PINTO	SEUB-PA-PORTO	SMS
35.683-2	RICARDO ROMANO FERNANDES	COTEC	SEGOV
26.800-3	RODRIGO LIMA MACHADO	COASIN	SEGOV
32.825-2	RODRIGO LUIZ FURLANETTI	SECRAS-NC	SEDS
26.156-0	ROGÉRIO NUNES SANTOS	SEUB-SJC	SMS
29.093-2	ROSALI CIRINO DOS SANTOS	DECONTE	SIEDI
18.891-2	ROSICLER APARECIDA DA SILVA	SESFAMI-CASTELO	SMS
34.547-0	SAMANTHA DURAN NOGUEIRA	SECOF-SEDS	SEDS
34.188-3	SANDRA LOPES SILVA	DEFREC	SEFIN
15.706-5	SANDRA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA	SEPROS-ZOI	SMS
20.658-1	SIMONE BETBEDER GOUVEA	SEPROS-ZOI	SMS
25.447-4	SIRLENE SANTOS DE SOUZA	SAE-ADULTO	SMS
24.902-9	SOLANGE DOS SANTOS ROSA	SECRAS-SB	SEDS
30.667-0	SORAIA GOMES COSTA ABBAS	DETEC	SEGOV
32.217-2	TATIANA DE MOURA CORRALES	SEVICOZ	SMS
21.591-3	TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES	DEFREC	SEFIN
32.983-9	THIAGO PIRES RODRIGUES DE AMORIM	SEINT	SECOM
31.015-1	TIAGO LEAL DOS SANTOS	DEARTI	SEGOV
16.181-0	VALÉRIA CARVALHO SERRÃO	SEPROS-ZOI	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 02/05 A 04/05

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,39	7,17	2,20	6,59	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,49	29,21	5,59	25,16	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,49	3,49	3,37	3,37	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,99	5,97	1,79	5,37	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,49	3,74	2,59	3,89	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	21,90	131,40	28,39	170,34	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,99	22,43	2,69	20,18	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	17,38	10,43	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	37,45	28,09	38,75	29,06	-	-
11	BATATA	6,00	kg	5,99	35,94	5,99	35,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,99	22,43	2,99	22,43	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	7,99	71,91	7,69	69,21	-	-
TOTAL					446,37		467,37		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 03 de Maio de 2019

COMUNICADO Nº 10/2019 - GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos **CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR)**, referentes ao Período de Janeiro a Março/2019.

RANKING	SECRETARIA/ÓRGÃO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1º	Secretaria de Turismo - SETUR	26	15	9,10
2º	Secretaria de Gestão - SEGES	45	35	9,09
3º	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS	19	12	8,63
4º	Secretaria de Governo - SEGOV	24	10	8,50
5º	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	28	16	8,28
6º	Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	28	16	7,78
7º	Secretaria de Saúde - SMS	82	61	7,74
8º	Secretaria de Finanças - SEFIN	30	25	7,70
9º	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	41	26	7,63
10º	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	26	17	7,41
11º	Secretaria de Educação - SEDUC	38	14	7,39
12º	Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	38	27	7,22
13º	Fundação Pró-Esporte - FUPES	14	7	7,21
14º	Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	43	33	7,20
15º	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio - SAPIC	32	17	6,71
16º	Procuradoria Geral do Município - PGM	19	15	6,67
17º	Secretaria de Segurança - SESEG	26	16	6,22
18º	Secretaria de Comunicação - SECOM	19	12	6,21
19º	Secretaria de Cultura - SECULT	38	29	6,14
20º	Secretaria de Esportes - SEMES	38	20	6,10
21º	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	43	24	6,06
22º	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	22	15	5,67
23º	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	20	14	5,50
24º	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	24	15	5,07
25º	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	21	9	4,44

26°	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	14	5	3,60
	GERAL	798	505	6,89

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 7979/2018.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 3 de Maio de 2019.

COMUNICADO Nº 11/2019-GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas do **PLANO DIRETOR DE METAS (PDM)**, do Período de Janeiro a Março/2019.

RANKING	SECRETARIA/ÓRGÃO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1°	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	3	1	10,00
2°	Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	6	4	9,50
3°	Secretaria de Finanças - SEFIN	3	3	9,00
4°	Secretaria de Gestão - SEGES	14	11	8,77
5°	Secretaria de Educação - SEDUC	15	1	8,50
6°	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	15	9	8,33
7°	Secretaria de Comunicação - SECOM	3	3	8,00
8°	Procuradoria Geral do Município - PGM	1	1	8,00
9°	Secretaria de Saúde - SMS	39	27	7,70
10°	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	7	5	7,60
11°	Secretaria de Esportes - SEMES	15	8	7,56
12°	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	5	4	7,25
13°	Secretaria de Turismo - SETUR	6	1	7,00
14°	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	7	3	6,67
15°	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio - SAPIC	8	5	6,50
16°	Secretaria de Segurança - SESEG	9	5	6,20
17°	Secretaria de Cultura - SECULT	13	12	5,63
18°	Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	4	2	5,00
19°	Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	5	5	4,00
20°	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	2	1	0,00
21°	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	3	1	0,00
-	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	2	0	**
	GERAL	185	112	6,72

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 7979/2018.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/05/2019

Processo nº 73100/2017-02 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84;II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 48172/2017-11 - I – APROVO o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, pela pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias ao funcionário VALDAIR DA SILVA, registro nº 34.165-1, ocupante do cargo de Motorista, pelo uso indevido de veículo oficial entre os dias 08 e 09 de julho de 2017, observando-se o disposto no artigo 229 da Lei 4.623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659;II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA**EDITAL Nº 3 /2019- CIPA/SEDUC
DE 3 DE MAIO DE 2019****ELEIÇÃO CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO 2019/2020**

Pelo presente Edital comunicamos aos servidores lotados nas Unidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santos que a apuração da eleição da CIPA Setorial Educação será realizada no dia 21 de maio de 2019, a partir das 8h30, nas dependências da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, 27 - Centro.

MESA APURADORA	
Adelita Fraga da Silva	Seduc
Anna Fábila Neves Aquino Gandra	Seges
Antônio Luis Borges	Seges
Daniel Gomes Araújo	Seduc
Luzia Helena Antonio Bento Bergamo	Seduc
Maria Aparecida Gonçalves	Seduc
Natalie Alves Silva de Souza	Seduc
Patrícia Pontes de Oliveira Lima	Seges
Rodrigo de Souza Estevam	Seduc
Rosana da Costa Corrêa Parra	Seduc
Rosemeire Alves de Jesus	Seduc
Sandra Regina Pereira Ramos	Seduc

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 85 / 2019 - SEDUC
DE 3 DE MAIO DE 2019**

A Secretária de Educação e a Seção de Formação – SEFORM em parceria com o Núcleo de Educação a Distância – NuED convidam Professores da Rede Municipal de Educação de Santos a participarem do curso a distância *on-line* **“Comunicação e Multiletramentos – Modulo 1: Leitura de Imagem.”**

Este curso tem como objetivo promover reflexão sobre a necessidade do trabalho intencional do professor com as diversas formas de linguagem, aguçando o olhar para o que está em jogo nas entrelinhas de materiais (re) produzidos e recebidos / consumidos.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 13 de maio de 2019

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Tiago Efrem Andreeta.

INSCRIÇÕES: das 8 h do dia 6/5 até às 18 h do dia 9/5/19 exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/oWxDe1tpbboVSmA8>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

Critérios de seleção:

- Professores de Ensino Fundamental I não contemplados pela formação presencial sobre o componente;
- Gestores de UMEs de Ensino Fundamental I;
- Professores da Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I;
- Professores e gestores de UMEs de Educação Infantil;
- Educadores de entidades subvencionadas e Programa Escola Total - Jornada Ampliada de Alunos - que atendam alunos de Ensino Fundamental I;
- Professores e gestores de UMEs de ensino fundamental II.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem **75%** das atividades a distância com avaliação/conceito final **satisfatório** e preencherem a avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone

(13) 3228-3729 ramal 3733 ou pelo e-mail: seform-deped@santos.sp.gov.br

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 105 / 2019 – SEDUC
DE 3 DE MAIO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjuntos I** para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 7/5/2019 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/ SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 – Centro

Horário: 8h15

Professores Adjuntos I que apresentaram ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) na Educação Infantil;

Registro	Nome
278978	FABIANA FRANÇA
324103	MARIA FLÁVIA MEDEIROS DOS SANTOS

Horário: 8h30

Professores Adjuntos I que perderam jornada na Educação Infantil.

Registro	Nome
357277	ROSELI CORREA BATISTA
364463	VERÔNICA DE SOUZA SILVA
348466	MARCIA CORREA BURILLI
317222	NILDETE NUNES
348391	LUCIANA GONÇALVES MONTI
364521	VALÉRIA DA COSTA ALMEIDA
348227	DAYANE CRISTINA COSTA
365072	MONICA YARA NASCIMENTO DA FONSECA GIRÃO
282640	MARINILZA BLAC MARACAJÁ
348813	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA
348169	MARIA IZABEL GOMES VARELA
356451	MICHELLE AUGUSTA MARTINS AGUIAR
364406	DÉBORA CRISTINA DA SILVA
326777	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS

Horário: 9h30

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
364489	CARLOS DJONIS CARROCCI
364653	CLEDIOMAR PEREIRA DA SILVA
364620	CLÁUDIA FREIRE SIQUEIRA
364638	ANA ROSA SOARES MORAES
364612	REGIANE TEIXEIRA DE SOUSA
364729	THAIS GONÇALVES THOMAZ
364745	MICHELLE SANTOS MANEIRA
364687	DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA
364679	CINTIA DA SILVA FERREIRA
364661	VANESSA INEZ DA CRUZ FIALHO
364711	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA
364703	MARIA LUISA CAMPELO FERNANDES PUIME
364752	ADRIANA DOS SANTOS BARREIROS
364786	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO
364760	THAIZ BERCHOL DE SOUZA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 106 / 2019 – SEDUC
DE 3 DE MAIO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental** para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 7/5/2019 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/ SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 – Centro

Horário: 10h30

Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental, que perderam jornada.

Horário: 11h

Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental, que estão assinando ponto.

282293	THAIS GONÇALVES THOMAZ
343087	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA
343004	DEJANE DOS SANTOS
343095	FLAVIA HELENA DE CARVALHO
343079	BRUNA CORREA CATELLI
343038	JANICE ALVES SOARES
342576	MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA
343137	VANIA MARIA VIGNERON DE CASTRO
342519	ANA MARIANO FERREIRA PINA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - Área Insular

Processo nº 220328/2019-61 - RAQUEL LUSTOSA LORENZO LOBARINAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 222724/2019-69 - LEANDRO CALAZANS DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 222469/2019-63 - JORGE HENRIQUE LOPES DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 222228/2019-97 - OSMAR SILVA FARIAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Expediente despachado em 26/04/2019:

Processos nºs: 17054/2019-24 - Alexandre de Azevedo Marques; 17683/2019-08 - Denise Mayeda: Certifique-se.

Expediente despachado em 30/04/2019:

Processo nº: 22268/2019-77 - Raphael Giusti Lopes: Certifique-se.

Expediente despachado em 02/05/2019:

Processos nºs: 18175/2019-84 - Sylvio Antonio de Souza; 22374/2019-14 - Rodrigo Coutinho Marques Rodrigues: Certifique-se.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 - 6º andar - Centro - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, **exceto se a certidão já tiver sido retirada**. A entrega para terceiros também é efetuada pessoalmente e é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou autorização por e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 057/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CARLOS ALBERTO DA SILVA** a demolir obra executada sem licença e recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Mongaguá, nº 334. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 131344-B. Processo nº 32219/2012-11

Santos, 03 de maio de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 059/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou

BERNARDO GUERRA a demolir obra executada em desacordo com o projeto e recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Vereador Alvaro Guimarães, nº 102. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 131342-B. Processo nº 6075/2012-66

Santos, 03 de maio de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 061/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA** a regularizar obra executada sem licença ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Vereador Alvaro Guimarães, nº 155. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 131341-B. Processo nº 85899/2009-71

Santos, 03 de maio de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 058/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16712 em face de CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF nº 159.009.858-73, "por não atendimento à intimação 131344-B", violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Mongaguá, nº 334. Processo nº 32219/2012-11.

Santos, 03 de maio de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 060/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16716 em face de BERNARDO GUERRA, CPF nº 361.841.448-04, "por não atendimento à intimação 72684-B para regularizar obra executada em desacordo com o projeto aprovado", violação ao Art. 41 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 115 IV da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Vereador Álvaro Guimarães, nº 102. Processo nº 6075/2012-66.

Santos, 03 de maio de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 062/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16714 em face de ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 158.236.108-82, "por não atendimento à intimação 25547-B para regularizar obra executada sem a devida licença", violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo,

na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Vereador Álvaro Guimarães, nº 155. Processo nº 85899/2009-71.

Santos, 03 de maio de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 063/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02/04/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16715 em face de AQUINO RODRIGUES ALVES, CPF nº 163.254.438-53, "por ocupação sem habite-se", violação ao Art. 37 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais, com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Alexandre Negrini, nº 484. Processo nº 22577/2019-00.

Santos, 03 de maio de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 065/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16713 em face de LUIZA ELIANE PEREIRA DE FARIA, CPF nº 070.022.268-51, "por não atendimento à intimação 73987-B para demolir obra executada sem a devida licença", violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil

e quinhentos reais, com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Vereador Álvaro Guimarães, nº 116 (741). Processo nº 66168/2012-11.

Santos, 03 de maio de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.074/2019** **PARA AQUISIÇÃO** **PROCESSO Nº 43.563/2018-02**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

VANDERLEI NATALIN BRITO – EPP

Lote 1: Prótese endoesquelética, confeccionado sob medida. PACIENTE: ANTONIO AUGUSTO BERNARDO.

Quantidade	: 01 unidade
Preço Unitário	: R\$ 7.800,00
Marca/Fabricante	: Ossur
Valor total	: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

- Lote 5: Um par de calçados em couro macio, confeccionado sob medida. PACIENTE: BENITO SERRANO MOREIRA JUNIOR.

Quantidade : 01 par
Preço Unitário : R\$ 1.040,00
Marca/Fabricante : Ossur
Valor total : R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais)

- Lote 6: Prótese endoesquelética confeccionado sob medida. PACIENTE: CLELIA REGINA NASCIMENTO MARTINS.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 10.066,00
Marca/Fabricante : Ossur
Valor total : R\$ 10.066,00 (Dez mil e sessenta e seis reais)

- Lote 11: Prótese endoesquelética, confeccionado sob medida. PACIENTE: HILSON DE JESUS BASTOS.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 7.850,00
Marca/Fabricante : Ossur
Valor total : R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

- Lote 12: Prótese endoesquelética, confeccionada sob medida. PACIENTE: HÉRCULES DE OLIVEIRA PORFÍRIO.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 7.366,00
Marca/Fabricante : Ossur
Valor total : R\$ 7.366,00 (Sete mil, trezentos e sessenta e seis reais)

- Lote 15: Prótese endoesquelética, confeccionado sob medida. Acompanhar 2 meias de silicone liner. PACIENTE: JOSIVALDO GABRIEL DE SOUSA.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 7.633,00
Marca/Fabricante : Ossur
Valor total : R\$ 7.633,00 (Sete mil, seiscentos e trinta e três reais)

- Lote 16: Par de calçados em couro macio, confeccionado sob medida. PACIENTE; JOSÉ ROCHA PIRES.

Quantidade : 01 par
Preço Unitário : R\$ 1.099,00
Marca/Fabricante : Confeção Própria
Valor total : R\$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais)

- Lote 18: Órtese pelvico-podálica, confeccionada sob medida. PACIENTE: LENY DOS SANTOS LOPES.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 3.366,00

Marca/Fabricante : Confeção Própria
Valor total : R\$ 3.366,00 (Três mil, trezentos e sessenta e seis reais)

- Lote 19: Prótese endoesquelética, confeccionada sob medida. PACIENTE: JOSE BRUNO CARVALHO CORREA.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 7.983,00
Marca/Fabricante : Ossur
Valor total : R\$ 7.983,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e três reais)

- Lote 23: Prótese endoesquelética, confeccionado sob medida. PACIENTE: MARCO ANTONIO S. NUNCHE PIRES.

Quantidade : 02 unidades
Preço Unitário : R\$ 8.400,00
Marca/Fabricante : Ossur
Valor total : R\$ 16.800 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

- Lote 25: Par de calçados, confeccionado sob medida. PACIENTE: RUTE T. SANTOS AGOSTINHO

Quantidade : 01 par
Preço Unitário : R\$ 1.400,00
Marca/Fabricante : Confeção Própria
Valor total : R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

- Lote 26: Prótese endoesquelética, confeccionada sob medida. PACIENTE: SECUNDINO OLIVEIRA DE MATOS.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 7.400,00
Marca/Fabricante : Ossur
Valor total : R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)

- Lote 27: Prótese endoesquelética, revestimento cosmético e meia. PACIENTE: TERESINHA RIBEIRO TENORIO.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 6.200,00
Marca/Fabricante : Ossur
Valor total : R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

- Lote 29: Prótese exoesquelética, confeccionada sob medida. PACIENTE: SEBASTIAO ALVES FERREIRA.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 7.483,00
Marca/Fabricante : Ossur
Valor total : R\$ 7.483,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais)

- Lote 33: Um par de calçado em couro macio, confeccionado sob medida. PACIENTE: EDNO DOS

SANTOS.

Quantidade : 01 par
 Preço Unitário : R\$ 1.400,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

- Lote 37: Prótese endoesquelética, confeccionado sob medida. PACIENTE: GUILHERME F. DE OLIVEIRA.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 13.231,00
 Marca/Fabricante : Ossur
 Valor total : R\$ 13.231,00 (Treze mil, duzentos e trinta e um reais)

- Lote 38: Prótese exoesquelética, confeccionado sob medida. PACIENTE: JOAQUIM LEITE DOS SANTOS NETO.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 6.566,00
 Marca/Fabricante : Ossur
 Valor total : R\$ 6.566,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

- **Lote 39: Um par de calçados em couro macio. PACIENTE: JOSÉ ROBERTO CALINA.**

Quantidade : 01 par
 Preço Unitário : R\$ 1.450,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

- **Lote 41: Prótese endoesquelética. PACIENTE: GILDO MARTINS PEREIRA.**

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 11.993,00
 Marca/Fabricante : Ossur
 Valor total : R\$ 11.993,00 (Onze mil, novecentos e noventa e três reais)

- Lote 42: Prótese endoesquelética confeccionado sob medida. PACIENTE: JORGE LUIZ GOMES.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 14.166,00
 Marca/Fabricante : Ossur
 Valor total : R\$ 14.166,00 (Quatorze mil, cento e sessenta e seis reais)

- Lote 44: Prótese endoesquelética, confeccionado sob medida. PACIENTE: REGINALDO PEDROSO.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 18.700,00
 Marca/Fabricante : Ossur
 Valor total : R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)

- Lote 45: Prótese endoesquelética, confeccionada sob medida. PACIENTE: HELIO DE JESUS FRAN-

CO.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 15.160,00
 Marca/Fabricante : Ossur
 Valor total : R\$ 15.160,00 (Quinze mil, cento e sessenta reais)

- **Lote 48: Prótese endoesquelética. PACIENTE: NORMA GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 6.899,00
 Marca/Fabricante : Ossur
 Valor total : R\$ 6.899,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais)

BRAGANTE DELGADO ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA – ME

- Lote 2: Um par de calçado em couro macio, sob molde com preenchimento dos artelhos amputados na palmilha. PACIENTE: ANDRÉ SANTANA DOS REIS.

Quantidade : 01 par
 Preço Unitário : R\$ 1.266,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 1.266,00 (Um mil, duzentos e sessenta e seis reais)

- Lote 3: Tutor longo pelvico podálico, confeccionado sob medida. PACIENTE: APARECIDA D. PORFIRIO.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 2.800,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

- Lote 4: Um par de calçados (bota) e palmilhas, em couro, confeccionado sob medida. PACIENTE: APARECIDA DONIZETTI PORFIRIO.

Quantidade : 01 par
 Preço Unitário : R\$ 1.433,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 1.433,00 (Um mil, quatrocentos e trinta e três reais)

- **Lote 7: Órtese suropodálica. PACIENTE: DANIEL SILVA SANTOS.**

Quantidade : 02 unidades
 Preço Unitário : R\$ 420,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

- Lote 8: Um par de calçados, em couro macio, confeccionado sob medida. PACIENTE: EDILSON LOPES DE MELO.

Quantidade : 01 par
 Preço Unitário : R\$ 1.250,00

Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)

- Lote 14: Liner de silicone para colocação de prótese. PACIENTE: IZAQUE JOSE SILVA.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 1.200,00
 Marca/Fabricante : Prokinetics
 Valor total : R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

- Lote 20: Prótese endoesquelética, confeccionada sob medida. PACIENTE: MARCIA MARIA DE S. SANTOS.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 12.633,00
 Marca/Fabricante : Ottobock
 Valor total : R\$ 12.633,00 (Doze mil, seiscentos e trinta e três reais)

ALEX FERNANDES SIRQUEIRA – ME

- Lote 9: Órtese de posicionamento em repouso para membro superior direito. PACIENTE: EDIVÂNIO P. SILVA.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 538,99
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 538,99 (Quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)

- Lote 10: Prótese endoesquelética, confeccionada sob medida. PACIENTE: GESO VITOR DA SILVEIRA.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 11.283,33
 Marca/Fabricante : Polior
 Valor total : R\$ 11.283,33 (Onze mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

- Lote 13: Órtese suropodálica, confeccionado sob medida. PACIENTE: DANIEL CID DOS SANTOS.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 579,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 579,00 (Quinhentos e setenta e nove reais)

- Lote 17: Órtese de posicionamento de membro superior direito, confeccionado sob medida. PACIENTE: LUCAS MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 540,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

- Lote 21: Tutor longo pélvico podálico, confec-

cionada sob medida. PACIENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO F. SILVA.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 3.918,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 3.918,00 (Três mil, novecentos e dezoito reais)

- Lote 22: Andador articulado adulto, em alumínio, com 04 ponteiros em borracha resistente. PACIENTE: MARIA LUIZA DA SILVA.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 168,00
 Marca/Fabricante : CSB
 Valor total : R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais)

- Lote 30: UM PAR DE PALMILHAS EM E.V.A. PACIENTE: SANDRA HELENA SARAIVA.

Quantidade : 01 par
 Preço Unitário : R\$ 316,67
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 316,67 (Trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

- Lote 31: Bengala quadripé em alumínio, tamanho adulto. PACIENTE: MARIA DE FATIMA MENDES DE SOUZA.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 98,00
 Marca/Fabricante : CSB
 Valor total : R\$ 98,00 (Noventa e oito reais)

- Lote 35: Um par de calçados em couro macio confeccionado sob medida. PACIENTE: FLORACI DOS SANTOS.

Quantidade : 01 par
 Preço Unitário : R\$ 1.570,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 1.570,00 (Um mil, quinhentos e setenta reais)

- Lote 36: Um par de calçados, confeccionado sob medida. PACIENTE: WAGNER MARANHÃO DA CRUZ.

Quantidade : 01 par
 Preço Unitário : R\$ 1.650,00
 Marca/Fabricante : Confecção Própria
 Valor total : R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais)

- Lote 40: Prótese endoesquelética para amputação transfemural. PACIENTE: ANTONIO JOAO DA SILVA.

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 15.500,00
 Marca/Fabricante : Polior
 Valor total : R\$ 15.500,00 (Quinze mil e

quinhentos reais)

- Lote 43: Prótese endoesquelética, confeccionado sob medida. PACIENTE: OSMAR LOPES.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 9.766,67
Marca/Fabricante : Polior
Valor total : R\$ 9.766,67 (Nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

ORTOPEDIA RITA DE CÁSSIA LTDA – EPP

- Lote 24: Um par de calçado, em couro macio, confeccionado sob medida, PACIENTE: MARIA ILZA ARAUJO.

Quantidade : 01 par
Preço Unitário : R\$ 1.400,00
Marca/Fabricante : Confecção Própria
Valor total : R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

- Lote 28: Prótese endoesquelética, para amputação transtibial à direita, em alumínio, tipo kbm, cartucho externo em resina e interno em poliforme; pé sach revestimento cosmético e meia. PACIENTE: TEREZINHA DE OLIVEIRA SOUZA.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 6.250,00
Marca dos componentes : Otto Bock
Marca/Fabricante : Confecção Própria
Valor total : R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais)

- Lote 32: Prótese endoesquelética transtibial esquerda, confeccionada sob medida. PACIENTE: PAULO SERGIO LAVANDOSKY.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 7.133,33
Marca dos componentes : Otto Bock
Marca/Fabricante : Confecção Própria
Valor total : R\$ 7.133,33 (Sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

- Lote 34: Prótese endoesquelética, confeccionado sob medida. PACIENTE: DENISE CATARINA P. SIMÕES.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 8.033,33
Marca dos componentes : Otto Bock
Marca/Fabricante : Confecção Própria
Valor total : R\$ 8.033,33 (Oito mil e trinta e três reais e trinta e três centavos)

- Lote 46: Prótese endoesquelética, confeccionado sob medida. PACIENTE: WELIGTON FERNANDO L. SANTOS.

Quantidade : 01 unidade
Preço Unitário : R\$ 7.700,00

Marca dos componentes : Otto Bock
Marca/Fabricante : Confecção Própria
Valor total : R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

- Lote 47: Um par de calçados, confeccionado sob medida. PACIENTE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.

Quantidade : 01 par
Preço Unitário : R\$ 1.305,00
Marca dos componentes : Otto Bock
Marca/Fabricante : Confecção Própria
Valor total : R\$ 1.305,00 (Um mil, trezentos e cinco reais)

Santos, 03 de maio de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 13/2019.

Processo Contábil: 14272/2018-16
Ata de Registro: 587/2017
Autorização de fornecimento: 459/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem **NOTIFICAR** a empresa MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento**, no importe de R\$ **504,00** (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) pela **INEXECUÇÃO TOTAL** da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº **587/2017**.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra **"b"**, e parágrafo primeiro, letra **"a"** da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, **fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis** contados do recebimento desta notificação.

FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA
SEALM/COSUPRI/DEAFIN/SMS

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 19/ 2019.

Processo Contábil: 40388/2018-20
Ata de Registro:27/2018
Autorização de fornecimento: 983/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem **NOTIFICAR** a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento**, no importe de R\$ **1425,00** (MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pela **INEXECUÇÃO TOTAL** da entrega, caracterizando descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº **27/2018**.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra **"b"**, e parágrafo primeiro, letra **"a"** da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, **fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis** contados do recebimento desta notificação.

FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA
SEALM/COSUPRI/DEAFIN/SMS

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 20/ 2019.

Processo Contábil: 40568/2018-10
Ata de Registro:239/2018
Autorização de fornecimento: 989/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem **NOTIFICAR** a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento**, no importe de R\$ **115,32** (CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pela **INEXECUÇÃO TOTAL** da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº **239/2018**.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra **"b"**, e parágrafo primeiro, letra **"a"** da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, **fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis** contados do recebimento desta notificação.

FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA
SEALM/COSUPRI/DEAFIN/SMS



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2019

O Chefe do Departamento de Políticas e Controle Ambiental considerando que o laudo apresentado não elucida aspectos técnicos/científicos e que sua conclusão não sustenta os reais aspectos existentes **torna nula a autorização de manejo arbóreo nº 041/2018**.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**
DEPCAM/SEMAM

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 028 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 0079 em 16/04/2019 ao morador da R. Cel Cândido Gomes, 13 – ap.41 (ed. Pinhal) - José Menino - Santos** para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tel.3203-5075 / 3203-5593) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente ao agendamento de vistoria técnica, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **03 (três) dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 029 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 133107-B em 23/04/2019 ao morador da R. Silva Jardim, 351 - Macuco - Santos** para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tel.3203-5075 / 3203-5593) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente ao agendamento de vistoria técnica, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 011/2019-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 62462/2018-12 - ALAMO ARMAZÉNS SERVIÇOS INTERMODAIS LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para esclarecimentos.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 20679/2018-10 - TREVITRANS TRANSPORTES LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar Plano Integrado de Prevenção e Segurança, conforme § único, art. 1º, LC 817/2013.**

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SELAM/COCAMBI/DEPCAM



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 298 / defronte ao Atacadão – Chico de Paula, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016. Santos, 25 de Abril de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/2019

Processo - 15143/2019-81: Verlane Martins Mendes Hungaro - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 16769/2019-88: Maria Domitila Lima** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 17131/2019-73: Felipe Assis dos Santos** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 17283/2019-11: Carla Moreira Sadocco** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 20558/2019-86: Ozores Peixoto Posto de Laboratorial LTDA** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 20784/2019-85: Marcos Antonio Tadeu Ruggiero & CIA LTDA** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 22797/2019-06: Lara Piccinini Instituto de Beleza LTDA** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA GERAL

Parcelamento de Dívida Ativa

Processo Digital nº 219082/2019-75 - ZILDA MARIA VASTELA - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC

PA nº 218198/19-14 - OSMAR ALVES FILHO - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC

PA nº 213016/2019-28 - EDMIR CHRISTOFORO KABBACH - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC

Nº Processo Digital 211208/2019-18 - GIRLENE BRITO SANTANA - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FEIRA LIVRE PROVISÓRIA - SIEDI / SEFIN - ENCRUZILHADA

Data: 08, 15 e 22/05/2019

Horário: 04h00 às 16h00

Interdições Totais: R. Júlio Conceição entre R. Barão de Paranapiacaba e R. Cunha Moreira; R. Comendador Martins entre R. Cunha Moreira e R. Barão de Paranapiacaba; R. Gal. Miguel Costa entre R. Júlio Conceição e R. Comendador Martins.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro); Av. Senador Feijó; R. Barão de Paranapiacaba.

02) PAVIMENTAÇÃO - PAVISAN / SIEDI - ENCRUZILHADA

Data / Horário: das 09h00 de 08/05/2019 às 18h00 de 10/05/2019

Interdição Total: R. Cunha Moreira entre Av. Washington Luiz e Av. Senador Feijó.

Rota Alternativa: R. Carvalho de Mendonça; Rua Barão de Paranapiacaba.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BRE 2747

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Ronaldo Simão da Silva**, proprietário (a) do veículo de placa **BRE 2747** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Tempra**, cor **cinza**, que se encon-

tra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Doutor Alderico Monteiro Soares, nº 226**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DCE 4320

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Ivaldo Luciano dos Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **DCE 4320** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Palio**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Walter Belian, nº 31**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DJN 9478

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Silvia Pereira Vasques**, proprietário (a) do veículo de placa **DJN 9478** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Honda**, modelo **Civic**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Maria Mercedes Fea, próximo ao nº 07**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pesta-

na, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EGF 9997

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Luiz Heronides da Silva**, proprietário (a) do veículo de placa **EGF 9997** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot**, modelo **307**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Praça Lions Club, próximo ao nº 165**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO (SEMIRREBOQUE) DE PLACA BTR 0323

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Adailson Cardoso**, proprietário (a) do veículo de placa **BTR 0323** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Iderol**, cor **grená**, que se encontra estacionado há mais de **5 dias** na **Rua Alan Ciber Pinto, oposto ao nº 100**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 220617/2019-88 - MADALENA MORGANA DOS SANTOS BANHARA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 7 meses e 23 dias.

Processo nº 220515/2019-16 - JOSE MOREIRA NETO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos e 5 meses.

Processo nº 219991/2019-77 - ELAINE MUNHOZ AURICCHIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 8 anos e 2 meses.

Processo nº 218637/2019-52 - ELLEN MOREIRA FOLHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 9 meses e 19 dias.

Processo nº 218355/2019-09 - SHIRLEY TEODORO DOS REIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 11 meses e 2 dias.

Processo nº 218136/2019-67 - CLOVIS RODRIGUES MARTINS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 3 anos, 10 meses e 15 dias.

Processo nº 217662/2019-64 - ALCIDES FERREIRA DE MOURA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 8 meses e 26 dias.

Processo nº 216997/2019-47 - EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social corres-

pondente a 8 anos, 9 meses e 11 dias.

Processo nº 216994/2019-59 - DENISE GUAPO SOBRINHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 10 anos, 7 meses e 29 dias.

Processo nº 216784/2019-14 - EVELYN FORMES VELLASQUES RIECHELMANN - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 4 meses e 26 dias.

Processo nº 216766/2019-24 - ELLEN MOREIRA FOLHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 3 meses e 10 dias.

Processo nº 215247/2019-11 - MARIA ANGELINA GOMES DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 11 meses e 1 dia.

Processo nº 215213/2019-08 - AURELINO BARBOSA SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 11 meses e 7 dias, e 1 ano e 24 dias a outro regime próprio de previdência social.

Processo nº 214799/2019-11 - GENILZA MARIA DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 3 anos, 10 meses e 22 dias.

Processo nº 213411/2019-92 - ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 8 meses e 9 dias.

Processo nº 213198/2019-37 - EDNA AUDI KALAF - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 6 meses e 6 dias e 1 ano, 4 meses e 12 dias ao regime geral de previdência social.

Processo 205326/2019-60 - ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA - Revogo o despacho exarado em 11/03/2019.

Processo 123686/2007-56 - LEONEL DE OLIVEIRA RIBEIRO - Revogo o despacho exarado em 10/12/2007.

Processo nº 204996/2019-87 - MARILU LOPES SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins

de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, e 29 dias.

Processo nº 204283/2019-13 - ZACARIAS FERNANDES FERREIRA. - Revogo o despacho exarado em 11/03/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 1 mês e 21 dias.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no **dia 14 de maio de 2019, às 09:00 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart"**, localizado nesta Edilidade, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova, com o objetivo de acompanhar o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e o Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do município de Santos para o período de 2020 a 2021, em cumprimento ao dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**RUI DE ROSIS
PRESIDENTE**

Santos, 22 de abril de 2019

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADVERTÊNCIA

Processo Nº. **1157/2018** A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, por meio da sua Mesa Diretora, aplica à empresa **GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, CNPJ 08.736.011/0002-27 a sanção de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do Art. 87, inciso I da Lei Nº. 8.666/1993, em razão de descumprimento de obrigações contratuais, bem como execução insatisfatória e transtornos no desenvolvimento do objeto contratado, descumprindo assim, a obrigação pactuada no contrato Nº. 10/2018, cláusula terceira, 1, I e III. Advertido, em Santos,

MESA DIRETORA.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS

**Presidente da Câmara Municipal de Santos
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Santos
JOSÉ TEIXEIRA FILHO**

2º Secretário da Câmara Municipal de Santos

ORDEM DO DIA - 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 06 DE MAIO DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1434/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79/2017

- Acrescenta o § 2º e renumera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 817, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe o controle ambiental no Município de Santos, as respectivas infrações e sanções administrativas, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 291/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019

- Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e para a Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar incidentes sobre o imóvel em que se achar instalada a sede e outras dependências do Gapa - Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Baixada Santista, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 292/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019

- Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão para os débitos tributários relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e à Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar incidentes sobre o imóvel em que se achar instalada a sede e outras dependências do Gapa - Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Baixada Santista, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 667/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 92/2019

- Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 3.315, de 8 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 397/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 02/2017

- Institui o Programa de Hortas Solidárias Urbanas no Município, e dá outras providências.

ANEXADOS

PROCESSO Nº 1456/2017 - PROJETO DE LEI Nº 138/2017

- Institui o Programa Municipal de Hortas Comunitárias no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 394/2019 - PROJETO DE LEI Nº 42/2019

- Cria o Programa de Horta Comunitária no Município de Santos e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 216/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 07/2018

- Institui o Programa de Prevenção e Combate à Incêndio com a instalação de hidrantes nos bairros onde existam casas e moradias, de aglomerado de madeira e dá outras providências.

07. REQUERIMENTO Nº 17/19 DISCUSSÃO ÚNICA

- Solicitando autorização para realizar Audiência Pública no Auditório Zeny de Sá Goulart, para tratar dos problemas e das preocupações que envolvem a Ilha Diana, seus moradores e arredores.

08. REQUERIMENTO Nº 2447/19 DISCUSSÃO ÚNICA

- Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre poda de árvores no local que especifica.

09. REQUERIMENTO Nº 2448/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre turismo no Município.

10. REQUERIMENTO Nº 2450/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medidas de segurança que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 2453/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre ações e impacto da instalação de terminal portuário no local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 2458/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre pagamentos que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 2481/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre cobertura da quadra que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 2482/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre manutenção na unidade municipal de ensino que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 2506/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obra que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 2508/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 2524/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre revitalização do local que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

PORTARIA Nº 139/2019
PROCESSO Nº 450/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a **Sra. ANA BEATRIZ MANDELLIMANSO BITTENCOURT** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, símbolo C-1, de livre provimento, a partir de 22 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de Abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 140/2019
PROCESSO Nº 678/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NO-MEAR, em substituição**, a **SRA. BIANCA MANSO DE ALMEIDA**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO DE**

ASSUNTOS LEGISLATIVOS, símbolo C-1, de livre provimento, no período de **11 a 23 de abril 2019**, durante o afastamento por licença médica do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 141/2019
PROCESSO Nº 256/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a **Sra. LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA**, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 10 de Maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de Março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 142/2019
PROCESSO Nº 947/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a **Sra. LUCINAIRA SOUZA ANDREA**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do gabinete do vereador **RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 10 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 129/2019

Processo nº 253/2019

Publicada em: 24/04/2019

Onde se lê:

... Gabrielle Leonel Gonçalves a partir de 24.04.19 e...

Leia-se:

... Gabrielle Leonel Gonçalves nos dias 15, 22, 25 e 29.04.2019 e...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 1.495/2018
EDITAL Nº 03/2019

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 03/2019, Processo nº 1.495/2018, tipo menor preço global do lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de 1 (um) link dedicado de acesso à internet com velocidade mínima de 50 MBPS, com dupla abordagem, ambos ativos com rotas por origens geográficas distintas, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 16/05/2019, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 16/05/2019 às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 03/05/2019, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 02 de maio de 2019.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
Pregoeira

JULIANA RICCIARDELLI
Equipe de apoio

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
Equipe de apoio

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO **- CMI -**

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI/ Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no

dia **07 de maio de 2019**, terça-feira às 08h30min em primeira chamada e as 08h45min em segunda chamada, na SEPACOM – **Rua XV Novembro , 183 - Centro, Santos-SP.**

Pauta:

- Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de abril de 2019;
- Leitura e Deliberação do Relatório Final da X Conferência Municipal da Pessoa Idosa realizada em 21 de março de 2019;
- Relatos da Diretoria Executiva;
- Deliberação sobre emissão de certificados de inscrição no CMI das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs: “Residencial Aconchego”, “Residencial Amor a Vida” “Casa de Repouso Santos - Kosei Home”;
- Informes das Câmaras;
- Deliberação de Minuta que altera Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso;
- Assuntos Gerais.

Santos, 02 de maio de 2019.

TELMA CRISTINA AULICINO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL **DOS DIREITOS DA CRIANÇA** **E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Permanente** a ser realizada no dia **09 de maio de 2019 (quinta-feira), as 8h00** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na **Casa de Participação Comunitária, situada na Rua Quinze de Novembro nº 183 - Centro Histórico - Santos.**

PAUTA:

- 1) Apreciação e deliberação dos Recursos apresentados pelos inscritos no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos – Gestão 2020/2024.

Santos, 03 de maio de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O BIÊNIO 2019/2021

Art. 1º - A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher a vacância do Conselho Municipal de Cultura do biênio de 2019/2021, de acordo com artigo 1º e 2º do Decreto nº 3935, de 18 de junho de 2002.

Art. 2º - A vacância existente é aberta a todos os interessados do segmento e atividade cultural em questão para assembleia que indicará o novo representante:

Representante da Sociedade Civil:

I. Uma vaga de Suplente para o segmento de Dança e Movimento.

Art.3º - A Chamada Pública para preenchimento das vacâncias do Conselho Municipal de Cultura de Santos realizar-se-á no dia **20 de maio de 2019**, às **18h30**, na Cadeia Velha de Santos, à Praça dos Andradas s/n, Centro - Santos.

Art. 4º - As atividades do dia serão presididas pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Santos e assessoradas por um representante do Gabinete do Secretário da Cultura.

Art. 5º- Será considerada entidade cultural e representação da sociedade civil aquela que faça prova mínima de sua existência, podendo ser formal ou não formal.

Parágrafo Único - A prova mínima de existência estará sujeita à aprovação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura de Santos.

Art. 6º - A eleição do membro do Conselho será feita por votação dentro do segmento cultural e dos representantes da sociedade civil presentes na chamada pública.

Parágrafo Único - Caso haja empate, o representante do segmento será definido pela votação entre os membros titulares do Conselho Municipal de Cultura de Santos ou, em seus lugares, suplentes presentes na Chamada Pública.

Art. 7º - Não será admitido o voto por procuração e apenas os presentes poderão ser eleitos.

Art. 8º- A inscrição deverá ser realizada no dia **20 de maio de 2019, às 18h30, na Cadeia Velha de Santos**, situada à **Praça dos Andradas s/n - Santos/SP** e a prova mínima de existência será feita no dia da Chamada Pública.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura.

Santos, 24 de abril de 2019

JUNIOR BRASSALOTTI
PRESIDENTE DO CONCULT

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de **reunião** a realizar-se no dia **07 de maio de 2019, terça-feira, às 9:30 horas**, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação das atas da reunião ordinária de 23/04/2019 e das reuniões extraordinárias de 30/04 e 03/05/19;
2. Análise preliminar sobre o PA 26.811/2019-79;
3. Análise preliminar sobre o PA 26.822/2019-95;
4. Análise preliminar sobre o PA 28.942/2019-18;
5. Análise e deliberação sobre o PA 82.019/2018-50;
6. Análise e deliberação sobre o PA 19.250/2016-91;
7. Análise e deliberação sobre o PA 24.902/2019-51;
8. Análise e deliberação sobre o PA 10.205/2019-50;
9. Análise e deliberação sobre o PA 44.734/2018-21;
10. Análise e deliberação sobre o PA 34.191/2018-61;
11. Análise de novos procedimentos e modelos de documentos.
12. Análise "Cartilha do EIV"
13. Assuntos Gerais

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 007/2019. Contrato: 007/2018. Processo nº: 0160/2018. Objeto: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do software radar contábil. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Innersystem Informática Ltda ME. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 11/04/2019.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM ARRECADADA
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Mês/Ano: Dezembro / 2018
Fonte: TODAS

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000	Receitas Correntes	8.000,00	2.947,14	35.520,59	27.520,59	0,00
13000000000	Receita Patrimonial	3.000,00	1.082,14	17.661,59	14.661,59	0,00
13200000000	Valores Mobiliários	3.000,00	1.082,14	17.661,59	14.661,59	0,00
13210000000	Juros e Correções Monetárias	3.000,00	1.082,14	17.661,59	14.661,59	0,00
13210010000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	1.082,14	17.661,59	14.661,59	0,00
13210011140	RENDIMENTOS CONVENIO GSA 069/2012 - LOGMOB	2.000,00	943,11	15.101,49	13.101,49	0,00
13210011395	CONTA MOVIMENTO	1.000,00	139,03	2.560,10	1.560,10	0,00
16000000000	Receita de Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16100100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16100110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16100111001	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19000000000	Outras Receitas Correntes	4.000,00	1.865,00	17.859,00	13.859,00	0,00
19900000000	Demais Receitas Correntes	4.000,00	1.865,00	17.859,00	13.859,00	0,00
19909900000	Outras Receitas	4.000,00	1.865,00	17.859,00	13.859,00	0,00
19909910000	Outras Receitas - Primárias	4.000,00	1.865,00	17.859,00	13.859,00	0,00
19909911017	RECEITA DE DOAÇÃO PARA EVENTOS FPTS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
19909911024	FPTS - RECEITA INCUBADORA - ASSESSORIA, LOCAÇÃO E AFINS	1.000,00	1.865,00	17.859,00	16.859,00	0,00
	TOTAL GERAL:	8.000,00	2.947,14	35.520,59	27.520,59	0,00

ADILSON BULO JUNIOR
DIRETOR ADM. E FINANÇEIRO
25600088825

ALEXANDRE LOPES PERES
CONTADOR CRC - 1SP165758/O-O
10845567829

ANTONIO CARLOS S. GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
79990070806

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 Anexo XI
Gestão: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS
Dezembro / 2018

ORGAO: 34 - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

UNIDADE: 3410 - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA							DESPESA REALIZADA								
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	A PAGAR	SALDO ORÇAM.					
19.573.0104.3520	PROJETOS DA PPTS																
449039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00	1.790,00	210,00					
449039 021000001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	45.880,33	165.111,50	0,00	120.231,17	0,00	0,00	0,00	20,30	103.718,30	16.512,87					
449051 011100000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
449051 041100000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
449052 021000001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	76.666,00	165.432,83	0,00	89.766,83	76.666,67	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,16					
449030 021000001	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	122.225,00	0,00	122.225,00	122.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	Total:	5.000,00	123.546,33	453.769,33	0,00	335.223,00	200.891,67	0,00	0,00	1.810,30	116.608,30	1.790,00	17.723,03				
19.573.0104.4520	ADMINISTRAÇÃO DA PPTS																
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	600.000,00	0,00	34.080,00	0,00	634.080,00	0,00	0,00	0,00	19.080,00	634.080,00	41.454,56					
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	4.371,00	28.000,00	0,00	123.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.628,60	0,00					
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS (I)	20.000,00	0,00	1.400,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.329,74	0,00					
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	2.412,00	25.000,00	0,00	29.588,00	0,00	0,00	0,00	232,35	29.587,71	0,00					
339030 041100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	90,00	393,80	0,00					
339031 011100000	PREM.CUL.T.,ARTIST.,CIEN.TIFICAS,DESPORTE	1.000,00	0,00	3.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00					
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	20.999,12	50.000,00	0,00	30.000,88	0,00	0,00	0,00	0,00	29.999,88	0,00					
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	175.000,00	64.233,88	20.799,06	0,00	131.565,18	0,00	0,00	0,00	3.587,19	131.564,78	0,00					
339039 041100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.200,00					
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	4.264,00	10.000,00	0,00	6.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.736,00	0,00					
	Total:	910.000,00	96.280,00	173.079,06	0,00	986.799,06	0,00	0,00	0,00	22.989,54	986.120,51	44.654,56	678,55				
	Total Unidade:	915.000,00	219.826,33	626.648,39	0,00	1.322.022,06	200.891,67	0,00	0,00	24.799,84	1.102.728,81	46.444,56	18.401,58				
	Total Orgão:	915.000,00	219.826,33	626.648,39	0,00	1.322.022,06	200.891,67	0,00	0,00	24.799,84	1.102.728,81	46.444,56	18.401,58				
	Total Geral:	915.000,00	219.826,33	626.648,39	0,00	1.322.022,06	200.891,67	0,00	0,00	24.799,84	1.102.728,81	46.444,56	18.401,58				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 Anexo XI
Gestão: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS
Dezembro / 2018

UNIDADE: 3410 - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA						DESPESA REALIZADA				
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	A PAGAR	SALDO ORÇAM.

ADILSON BULO JUNIOR
 DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
 25600088825

ANTONIO CARLOS S. GONÇALVES
 DIRETOR PRESIDENTE
 79990070806

ALEXANDRE LOPES PERES
 CONTADOR CRC - 1SP165758/O-0
 10845677829

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	8.000,00	8.000,00	35.520,59	27.520,59
1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.0.00.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	17.661,59	14.661,59
1.3.1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	17.661,59	14.661,59
1.3.3.0.0.0.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.0.00.00.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	17.859,00	13.859,00
1.9.1.0.0.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	4.000,00	4.000,00	17.859,00	13.859,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.0.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.00.00.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	8.000,00	8.000,00	35.520,59	27.520,59
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.60.00.00.00.00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	8.000,00	8.000,00	35.520,59	27.520,59
	DÉFICIT (VII)	907.000,00	0,00	1.067.208,22	1.067.208,22
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)	915.000,00	8.000,00	1.102.728,81	1.094.728,81
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	407.022,06			
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	Superávit Financeiro	407.022,06			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.00	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



EXECÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	909.000,00	980.063,06	979.384,51	937.929,95	934.729,95	678,55
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.000,00	779.109,00	779.038,34	737.583,78	737.583,78	70,66
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.000,00	200.954,06	200.346,17	200.346,17	197.146,17	607,89
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	341.959,00	123.344,30	121.554,30	121.554,30	218.614,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00	341.959,00	123.344,30	121.554,30	121.554,30	218.614,70
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XI)	915.000,00	1.322.022,06	1.102.728,81	1.059.484,25	1.056.284,25	219.293,25
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.01.03.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI + XII)	915.000,00	1.322.022,06	1.102.728,81	1.059.484,25	1.056.284,25	219.293,25
	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	915.000,00	1.322.022,06	1.102.728,81	1.059.484,25	1.056.284,25	219.293,25

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	41.454,56	0,00	0,00	0,00	41.454,56
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	41.454,56	0,00	0,00	0,00	41.454,56
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	43.244,56	0,00	0,00	0,00	43.244,56

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.950,00	750,00	0,00	3.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.950,00	750,00	0,00	3.200,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.390,88	13.390,88	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	13.390,88	13.390,88	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	17.340,88	14.140,88	0,00	3.200,00

NOTA EXPLICATIVA:

ADILSON BULO JUNIOR
 DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
 25600088825

ALEXANDRE LOPES PERES
 CONTADOR CRC - 1SP165758/O-O
 10845567829

ANTONIO CARLOS S. GONÇALVES
 DIRETOR PRESIDENTE
 79990070806

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS



BALANÇO FINANCEIRO

EXECÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): 12

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	35.520,59	92.970,34
ORDINÁRIAS	2.560,10	8.023,61
VINCULADA	32.960,49	84.946,73
Recursos Vinculados à Educação	15.101,49	49.717,73
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	17.859,00	35.229,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	937.292,22	856.650,04
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	937.292,22	856.650,04
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	205.637,73	166.264,11
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	43.244,56	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	3.200,00	14.140,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	159.193,17	136.646,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	15.476,45
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	406.828,06	1.131.394,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	406.828,06	1.131.394,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.585.278,60	2.247.279,35

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	1.102.728,81	1.402.770,83
ORDINÁRIA	983.516,71	1.020.002,43
VINCULADA	119.212,10	382.768,40
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	119.212,10	382.768,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	171.987,40	437.680,46
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	305.577,04
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	14.140,88	198,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	157.846,52	116.428,47
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	15.476,45
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	310.562,39	406.828,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	310.562,39	406.828,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.585.278,60	2.247.279,35

ADILSON BULO JUNIOR
 DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
 25600088825

ALEXANDRE LOPES PERES
 CONTADOR CRC - 1SP165758/O-O
 10845567829

ANTONIO CARLOS S. GONÇALVES
 DIRETOR PRESIDENTE
 79990070806

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS
BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO : 2018

PERÍODO (MÊS): 12



ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
ATIVO CIRCULANTE		310.562,39	406.828,06	PASSIVO CIRCULANTE		24.846,43	34.440,66
Disponibilidades		310.562,39	406.828,06	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		310.562,39	406.828,06	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.200,00	14.140,88
Clientes		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes		0,00	0,00
Divida Ativa Tributária		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo		21.846,43	20.299,78
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar		0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público		0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00	Resultado Diferido		0,00	0,00
Depósitos Resilutíveis a Valores Vinculados		0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO		24.846,43	34.440,66
Divida Ativa não Tributária - Demais Créditos		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	Reservas de Capital		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		659.256,48	641.420,48	Reservas de Lucros		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00	Demais Reservas		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultados Acumulados		944.972,44	1.013.807,88
Clientes		0,00	0,00	Resultado do Exercício		-68.835,44	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Divida Ativa Tributária		0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores		1.013.807,88	1.013.807,88
Divida Ativa não Tributária - Clientes		0,00	0,00	Outros Resultados		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		944.972,44	1.013.807,88
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00				
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00				
Estoques		0,00	0,00				
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00				
Investimentos		0,00	0,00				
Participações Permanentes		0,00	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS
BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO : 2018

PERÍODO (MÊS) : 12



ATIVO	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior			Exercicio Atual	Exercicio Anterior
	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00				
	Propriedades para Investimento	0,00	0,00				
	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00				
	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00				
	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00				
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00				
	Imobilizado	659.256,48	641.420,48				
	Bens Móveis	738.843,34	721.007,34				
	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-79.586,86	-79.586,86				
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00				
	Bens Imóveis	0,00	0,00				
	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00				
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00				
	Intangível	0,00	0,00				
	Softwares	0,00	0,00				
	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00				
	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00				
	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00				
	TOTAL	969.818,87	1.048.248,54		TOTAL	969.818,87	1.048.248,54

ATIVO FINANCEIRO		310.562,39	406.828,06		PASSIVO FINANCEIRO	94.890,99	61.240,66
ATIVO PERMANENTE		659.256,48	641.420,48		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)							215.671,40
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (I)							659.256,48
SALDO PATRIMONIAL							874.927,88

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS
 BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): 12

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS		258.915,96	0,00
Total das Fontes de Recursos		258.915,96	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

ADILSON BULO JUNIOR
 DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
 25600088825

ALEXANDRE LOPES PERES
 CONTADOR CRC - 1SP165758/O-O
 10845567829

ANTONIO CARLOS S. GONÇALVES
 DIRETOR PRESIDENTE
 79990070806

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



EXECÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): 12

DATA EMISSÃO: 31/12/2018

PÁGINA: 1

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	35.520,59	92.970,34
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.661,59	57.741,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	17.859,00	35.229,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	937.292,22	856.650,04
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	937.292,22	856.650,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	109,90
REAVALIÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	109,90
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSAO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	972.812,81	949.730,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	737.583,78	725.827,86
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	592.625,44	602.228,21
ENCARGOS PATRONAIS	144.958,34	123.599,65
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSOES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	303.075,99	358.886,19
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.781,51	177.772,51

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



EXECÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): 12

DATA EMISSÃO: 31/12/2018

PÁGINA: 2

SERVICOS	268.294,48	181.113,68
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	988,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	988,48	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.689,46
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	5.689,46
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.041.648,25	1.090.403,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-68.835,44	-140.673,23

NOTA EXPLICATIVA:

ADILSON BULO JUNIOR
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
25600088825

ALEXANDRE LOPES PERES
CONTADOR CRC - 1SP165758/O-O
10845567829

ANTONIO CARLOS S. GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
79990070806



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balancete

PERÍODO: 2018 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.3.1.1.01.05 - RESTO A PAGAR PROCESSADO	14.140,88	3.200,00	14.140,88	0,00	0,00	3.200,00
8.2.1.3.1.1.01.04 - RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	43.244,56	0,00	0,00	0,00	43.244,56
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	14.140,88	46.444,56	14.140,88	0,00	0,00	46.444,56
8.2.1.8.8.1.01.02.01 - INSS	3.925,64	27.520,56	27.444,96	0,00	0,00	4.001,24
8.2.1.8.8.1.01.04.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.276,16	114.469,00	113.196,07	0,00	0,00	17.549,09
8.2.1.8.8.1.01.08.01 - ISS	97,98	1.206,32	1.208,20	0,00	0,00	96,10
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	20.299,78	143.195,88	141.849,23	0,00	0,00	21.646,43
TOTAL	34.440,66	189.640,44	155.990,11	0,00	0,00	68.090,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): 12

DATA EMISSÃO: 31/12/2018

PÁGINA: 1

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		38.333,22	-810.440,89
Ingressos		972.813,77	93.025,34
Receitas Derivadas e Originárias		35.520,59	92.970,34
Transferências Correntes Recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais		937.293,18	55,00
Desembolsos		934.480,55	903.466,23
Pessoal e Demais Despesas		755.304,29	751.310,60
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências Concedidas		21.329,74	20.250,71
Outras Desembolsos Operacionais		157.846,52	131.904,92
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		38.333,22	-810.440,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-134.598,89	-770.775,95
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		134.598,89	770.775,95
Aquisição de ativo não circulante		30.820,00	610.649,82
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		103.778,89	160.126,13
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-134.598,89	-770.775,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingresos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-96.265,67	-1.581.216,84
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		406.828,06	1.131.394,86
Caixa e Equivalente de caixa final		310.562,39	406.828,06

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		35.520,59	92.970,34
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		17.661,59	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	57.741,34
Outras Receitas Derivadas e Originárias		17.859,00	35.229,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		35.520,59	92.970,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): 12

DATA EMISSÃO: 31/12/2018

PÁGINA: 2

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		21.329,74	20.250,71
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		21.329,74	20.250,71
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		21.329,74	20.250,71

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		912.672,31	883.105,52
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		912.672,31	883.105,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): 12

DATA EMISSÃO: 31/12/2018

PÁGINA: 3

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

ADILSON BULO JUNIOR
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
25600088825

ALEXANDRE LOPES PERES
CONTADOR CRC - 1SP165758/O-O
10845567829

ANTONIO CARLOS S. GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
79990070806